

MESTRADO EM PSICOLOGIA  
PSICOLOGIA DA JUSTIÇA E DA DESVIÂNCIA

# A linha ténue entre Vítima e Agressor

## Inês Filipa Nunes de Sousa

**M**

2023



Universidade do Porto  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**A LINHA TÉNUE ENTRE VÍTIMA E AGRESSOR**

**Inês Filipa Nunes de Sousa**

outubro, 2023

Dissertação apresentada no Mestrado em Psicologia da Desviância e da Justiça, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientada pelo Professor Doutor *António Abel Pires* (FPCEUP).

## AVISOS LEGAIS

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações da autora no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceituais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, a autora declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. A autora declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial

## **Agradecimentos**

Num primeiro momento, queria dirigir algumas palavras de agradecimento ao Professor Doutor António Abel Pires, o meu orientador da presente investigação. Pela sua generosidade e disposição para conceder liberdade aos estudantes, por se disponibilizar a auxiliar em temas tão diversificados, bem como pela confiança que transmite.

Um obrigada especial a todos os reclusos com quem tive contacto, que disponibilizaram o seu tempo para que este projeto fosse conseguido, por confiarem e, principalmente, por terem a amabilidade de partilhar as suas histórias de vida comigo, que nem sempre foram fáceis.

Quero expressar um profundo agradecimento à minha mãe, que todos os dias me permite perseguir os meus sonhos, me apoia de forma incondicional, acredita em mim e me faz acreditar, mesmo que não seja uma tarefa fácil, e por ser um exemplo diário de resiliência e determinação.

Gostaria de estender um agradecimento a todos os meus colegas que fizeram parte desta jornada na faculdade e por serem uma segunda família, pois sem eles esta trajetória não teria tantas histórias memoráveis para recordar. Madrinha, mana e afilhada obrigada por me desafiarem constantemente. Em especial à Inês por partilhar comigo tanto as partes positivas quanto as mais desafiadoras que este processo de escrita da tese acarreta e por não me deixar desistir.

## Resumo

A controvérsia e a escassez de estudos sobre a justaposição vítima-agressor decorrem, em parte, das crenças enraizadas de que são categorias representativas de polos opostos. Tradicionalmente, a vítima tem sido definida como um sujeito inocente, enquanto o agressor é caracterizado como aquele que detém a responsabilidade sobre a transgressão das normas sociais, implicando distinções que se excluem reciprocamente. O propósito desta investigação consiste na análise da possível ocorrência de experiências de vitimização em indivíduos condenados por delitos que envolvem atos violentos perpetrados contra terceiros. Adicionalmente, pretende-se estudar a percepção desses sujeitos em relação aos crimes cometidos e à violência que podem ter sofrido no passado. Para atingir estes objetivos, foram conduzidas dezanove entrevistas junto de reclusos no Estabelecimento Prisional Santa Cruz do Bispo-Masculino. A entrevista semiestruturada foi concebida a partir da estrutura da anamnese, complementada por indagações voltadas à análise do crime, com o propósito de adquirir *insights* acerca da trajetória de vida do participante. Os resultados da análise detalhada indicaram que uma parcela substancial dos participantes (84.2%) vivenciou experiências de vitimização durante a infância e/ou adolescência. Isto aponta para a existência de um subgrupo na população em que os indivíduos pertencem simultaneamente às categorias de vítima e agressor. Os resultados evidenciaram uma inclinação para a desculpabilização, tanto em relação à violência experimentada, bem como à violência perpetrada. A violência, como um fenômeno social, constitui uma preocupação contínua devido à sua severidade e alcance, tornando-se ainda mais preocupante quando associada a padrões de consumo que podem exacerbá-la.

**Palavras-chave:** Agressor; Vítima; Justaposição vítima/agressor; Violência.

## **Abstract**

The controversy and scarcity of studies on the victim-offender juxtaposition partly stem from deeply ingrained beliefs that these are categories representing opposite poles. Traditionally, the victim has been defined as an innocent subject, while the offender is characterized as one who holds responsibility for transgressing social norms, implying mutually exclusive distinctions. The purpose of this investigation is to analyze the potential occurrence of victimization experiences in individuals convicted of offenses involving violent acts against third parties. Additionally, the study aims to examine the perceptions of these subjects regarding the crimes committed and the violence they may have suffered in the past. To achieve these objectives, nineteen interviews were conducted with inmates at the Santa Cruz do Bispo – Masculine Penitentiary Facility. The semi-structured interview was designed based on the anamnesis framework, supplemented by inquiries focused on the analysis of the crime, with the purpose of gaining insight into the participant's life trajectory. The results of the detailed analysis indicated that a substantial portion of the participants (84.2%) experienced victimization during childhood and/or adolescence. This suggests the existence of a subgroup in the population where individuals simultaneously belong of the categories of victim and offender. The results also demonstrated a tendency toward exoneration, both regarding the violence experienced and perpetrated. Violence, as a social phenomenon, remains a continuous concern due to its severity and scope, becoming even more alarming when associated with consumption patterns that can exacerbate it.

**Keywords:** Offender; Victim; Victim-offender juxtaposition; Violence.

## Résumé

La controverse et la rareté des études sur la juxtaposition victime-agresseur proviennent, en partie, de la croyance profondément enracinée selon laquelle il s'agit de catégories représentant des pôles opposés. Traditionnellement, la victime est définie comme un sujet innocent, tandis que l'agresseur est caractérisé comme celui qui porte la responsabilité de la transgression des normes sociales, ce qui implique des distinctions qui s'excluent mutuellement. Le but de cette recherche est d'analyser la survenue possible d'expériences de victimisation chez des individus reconnus coupables de crimes impliquant des actes de violence perpétrés contre des tiers. De plus, nous entendons étudier la perception de ces sujets par rapport aux crimes commis et aux violences qu'ils ont pu subir dans le passé. Pour atteindre ces objectifs, dix-neuf entretiens ont été menés avec des détenus de la prison de Santa Cruz do Bispo-Hommes. L'entretien semi-structuré a été conçu sur la base de la structure de l'anamnèse, complétée par des questions centrées sur l'analyse du crime, dans le but d'acquérir un aperçu du parcours de vie du participant. Les résultats de l'analyse détaillée ont indiqué qu'une partie importante des participants (84,2 %) avait vécu des expériences de victimisation pendant leur enfance et/ou leur adolescence. Ceci témoigne de l'existence d'un sous-groupe dans la population dans lequel les individus appartiennent simultanément aux catégories de victime et d'agresseur. Les résultats ont montré une tendance à l'excusabilité, tant en ce qui concerne la violence vécue que la violence perpétrée. La violence, en tant que phénomène social, est une préoccupation constante en raison de sa gravité et de son ampleur, qui devient encore plus préoccupante lorsqu'elle est associée à des modes de consommation qui peuvent l'exacerber.

**Mots-clés :** Agresseur ; Victime ; Juxtaposition victime/agresseur ; Violence.

<b>Índice</b>	
<b>Introdução</b> .....	1
<b>Enquadramento teórico</b> .....	2
<b>1. Vítima</b> .....	2
<b>1.2. Tipos de vitimização</b> .....	3
<b>2. Violência</b> .....	4
<b>3. Justaposição Vítima-Agressor</b> .....	5
<b>Estudo Empírico</b> .....	9
<b>1. Método</b> .....	9
<b>1.1. Objeto de Estudo, Objetivos e Questões de Investigação</b> .....	9
<b>1.2. Metodologia Qualitativa</b> .....	10
<b>1.3. Participantes</b> .....	10
<b>1.4. Instrumento e procedimento de Recolha de Dados</b> .....	11
<b>1.5. Procedimento de Análise de Dados</b> .....	12
<b>1. Ciclo de violência</b> .....	14
<b>1.1. Experiência de violência</b> .....	14
<b>1.2. Perceção da Violência</b> .....	16
<b>1.3. Perpetuação do ciclo de violência</b> .....	17
<b>1.4. Responsabilidade</b> .....	18
<b>2. Padrões de consumo</b> .....	20
<b>2.1. Álcool</b> .....	20
<b>2.2. Substâncias Psicoativas Ilícitas</b> .....	22
<b>3. Apoios e Suporte</b> .....	23
<b>Considerações Finais</b> .....	24
<b>Referências bibliográficas</b> .....	28
<b>Anexos</b> .....	36
<b>Anexo A. Consentimento informado</b> .....	36

<b>Anexo B. Guião da entrevista semiestruturada.....</b>	<b>37</b>
<b>Anexo C: Temas em análise.....</b>	<b>39</b>

## **Índice de Tabelas**

<b>Tabela 1</b> – <i>Caracterização Sociodemográfica da Amostra</i> _____	<b>11</b>
<b>Tabela 2</b> – <i>Caracterização dos Dados Criminais</i> _____	<b>13</b>
<b>Tabela 3</b> – <i>Experiência de Violência</i> _____	<b>16</b>
<b>Tabela 4</b> – <i>Perpetuação da Violência</i> _____	<b>17</b>
<b>Tabela 5</b> – <i>Responsabilidade pelo Crime</i> _____	<b>19</b>
<b>Tabela 6</b> – <i>Abuso de Álcool</i> _____	<b>21</b>
<b>Tabela 7</b> – <i>Consumo de Substâncias Ilícitas</i> _____	<b>22</b>
<b>Tabela 8</b> – <i>Apoios e Suporte</i> _____	<b>23</b>

## Introdução

Vítimas e agressores podem pertencer ao mesmo grupo de sujeitos? Um agressor poderá ter sido vítima anteriormente? Embora não seja consensual, o mesmo sujeito pode possuir características e comportamentos que pertençam a ambas as categorias, contudo é raro encontrar estudos que façam referência aos dois papéis sobrepostos (Jennings & Meade, 2017), chegando a ser considerado antiético.

A literatura revela que ofensores são mais propensos a serem vitimizados no futuro, em consequência do contacto diário com outros ofensores (Shaffer & Ruback, 2004). Smith (2004) afirmou que existe um vínculo causal entre as duas categorias, de modo que a ligação pode ocorrer em ambas as direções. No entanto, neste estudo, somente será analisada como é que a experiência de violência no passado poderá influenciar a sua propensão para se tornar num ofensor.

O funcionamento de um indivíduo deriva na sua maioria da estrutura psicológica que se foi formando em função do desenvolvimento e das circunstâncias de vida do mesmo. Posto isto, podemos dizer que traumas adquiridos na infância produzem efeitos significativos que se irão revelar ao longo do seu percurso de vida (Firoozabadi, 2020). Importa referir que um dos fatores potenciadores para a perpetuação da violência, principalmente a física, é a internalização de valores que a legitimam como uma forma aceitável de disciplina e controlo em idades mais precoces (Souza et al., 2022).

No enquadramento teórico, serão abordados os conceitos essenciais para o presente estudo. Primeiramente, serão abordados os vários significados associados ao conceito de vítima, onde serão destacados os vários tipos de vitimização de que um sujeito pode ser alvo. Numa segunda fase, será possível encontrar as interpretações à luz de vários autores da conceção de violência. Terminando com uma revisão de literatura sobre a justaposição entre vítima e agressor. No estudo empírico será descrito o projeto da presente investigação, de natureza qualitativa, através de uma análise temática. De seguida, serão apresentados e discutidos os resultados obtidos nas entrevistas. Terminando com as principais conclusões retiradas deste estudo, com o objetivo de resumir os dados, apontando as limitações da investigação e fornecendo sugestões para estudos futuros.

## Enquadramento teórico

### 1. Vítima

O conceito de vítima não é estanque, antigamente, era definida como sinónimo de um infortúnio como consequência do crime. As vítimas eram, desta forma, invisíveis aos olhos da sociedade e da justiça (Dignan, 2005). Com o passar dos anos vários fatores, como a campanha realizada por Margery Fry que defendia que o Estado devia compensar as vítimas como forma de reparação (Jones, 1966 citado em Dignan, 2005); a exposição por parte dos meios de comunicação não só dos ofensores como das vítimas e das respetivas famílias; o maior número de incidentes que foram sendo divulgados a nível mundial; a iniciação de pesquisas sobre vítimas por parte de agências governamentais, fizeram com que a sua conceção fosse alterada e aumentou a sua visibilidade (Dignan, 2005).

Von Hentig (citado em Vieira, 2021) descreveu três conceções: (1) o conceito de “vítima nata”, que defende a existência de pessoas que nascem com predisposição para serem vítimas; (2) a segunda noção colocava a hipótese de uma vítima poder ser igualmente um agressor; (3) por último, defendia que a vítima pode ser a responsável pela provocação do crime.

Nils Christie (1986) defendeu o conceito de “vítima ideal” através de seis atributos: (1) a vítima é fraca em comparação com o agressor; (2) está focada nos seus assuntos quotidianos legítimos e comuns; (3) não detém qualquer tipo de culpa pelo que aconteceu; (4) não tem parentesco nem conhece aquele que cometeu o crime; (5) o agressor é “grande e mau”; (6) a vítima apresenta poder, influência ou simpatia na medida certa para ser considerada vítima sem apresentar ameaça.

A Assembleia Geral das Nações Unidas (1985), através da Declaração de Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Vítimas de Criminalidade e Abuso de Poder, estabeleceu vítima como:

Alguém que, individual ou coletivamente, tenha sofrido um dano físico ou mental, um sofrimento emocional, um prejuízo económico ou um atentado importante aos seus direitos fundamentais, em resultado de atos ou omissões que violem as leis penais em vigor nos Estados Membros, incluindo as leis que criminalizam o abuso de poder.

Podemos assim afirmar que o papel de vítima tem sofrido alterações, passando de invisível a protagonista, onde já foi considerada responsável pelo ato criminal (Vieira, 2021). Atualmente, definimos vítima como o indivíduo que sofreu um dano, podendo ser físico, moral e emocional e/ou um prejuízo material que foi produzido por um crime, segundo o art.º 2º, alínea a), ponto i) (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2015). Este conceito está assim associado à noção de sofrimento (Vieira, 2021). Os familiares daquele que foi morto como consequência direta do crime e que tenham sofrido danos devido a essa morte também serão incluídos nesta diretiva (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2015).

## **1.2. Tipos de vitimização**

Essencialmente, podemos assistir a dois tipos de vitimização, a vitimização primária e a secundária. A vitimização primária consiste na interação direta entre a vítima e o ofensor que decorreu ao mesmo tempo que a infração, assim como todas as consequências decorrentes da interação ou do próprio crime (Dignan, 2005; Molina, 2007).

Dentro deste tipo de vitimização podemos falar de violência física, psicológica e emocional, sexual e económica. A negligência, embora subestimada na sua frequência, é uma forma de violência altamente prevalente. Esta consiste na perpetuação de comportamentos de incapacidade ou omissão de cuidados que o sujeito necessita, especialmente quando se trata de seres vulneráveis e dependentes que necessitam de cuidados específicos, como é o caso das crianças (Tavares, 2012). Subsiste negligência quando lhes é vedado o acesso a cuidados de higiene, alimentação, afeto, etc. (Tavares, 2012).

Segundo Green (2000), são considerados maus-tratos quando as necessidades básicas não estão asseguradas, esta conduta pode existir por falta de informação e de formação, refletindo-se em incompetência sendo assim avaliado como involuntário. Quando é voluntário significa que é um comportamento consciente e planeado que tem como finalidade a provocação de lesões no sujeito dependente (Green, 2000).

De acordo com Symonds (2010), o conceito de vitimização secundária surge em 1980, este conceito aparece com o intuito de compreender o impacto negativo adicional, que surge através de interações que decorreram entre a vítima e profissionais com quem esteve em contacto, com intuito de receber reconhecimento e apoio, como a justiça (Dignan, 2005). Esta forma de violência pode surgir como consequência da negação dos direitos humanos às vítimas, da conduta intrusiva ou inadequada dos profissionais do sistema de justiça, durante

a investigação, o julgamento e condenação do sujeito, assim como aquando da libertação do mesmo (United Nations Office for Drug Control and Crime Prevention, 1999).

A vitimização secundária ressalva para a valorização da vítima, o que nos leva a ter uma maior consciência para o acompanhamento da mesma. Deve ser procurado corresponder às suas necessidades para que tenha uma melhor recuperação (Vieira, 2021).

Por último, a vitimização indireta e vicariante consiste na exposição do sujeito a uma violência perpetrada por pais, também designada por violência interparental, ou por outros familiares (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2007). A vitimização indireta refere-se, deste modo, ao testemunho de violência sofrida por outras pessoas. A definição anterior refere-se, fundamentalmente, a crimes de violência doméstica, no entanto, este tipo de vitimização também está presente quando é testemunhado um assassinato, terrorismo, motins, entre outros crimes (Teixeira et al., 2020).

## **2. Violência**

Tal como acontece com a definição de vítima, o conceito de violência não está estagnado, devemos ter em consideração que os comportamentos considerados violentos foram variando consoante o tempo e o espaço (Lourenço et al., 1997), podendo ser definidos como uma “produção e representação social” (McLaughlin & Muncie, 2001). Importa assim definir tanto violência como agressão para definir o que constitui um agressor na sociedade atual.

Lisboa et al. (2009) definem a violência como transgressão das normas e dos valores que estão instituídos socialmente no momento, isto significa que nem toda a violência é constituída como crime, variando consoante a consciência social da gravidade, tendo em consideração o contexto e o tempo em que ocorreu. Michel Foucault (1999) dá exemplos de como a justiça funcionava em torno da violência. Atualmente, é impensável fazer uma execução pública, o autor explica que com o passar dos anos e com a alteração de crenças, aquele que era o método ideal para se fazer justiça, para punir o criminoso, passou a ser sinónimo de comportamentos e atos abomináveis.

Mais uma vez, podemos dizer que não existe um consenso entre os autores que tentaram definir este conceito, assim como na tentativa de definir cada tipo de violência. No

entanto, em todas elas falamos de comportamentos inadequados que causam dano e/ou sofrimento em consequência de uma ação ou omissão (Almeida, 2009).

Quando falamos em violência podemos nos referir a vários tipos, sendo os mais mencionados, tendo em conta a classificação tradicional, os comportamentos violentos exercidos através da violência física, psicológica e emocional e sexual (Almeida, 2009; Coker et al., 2000).

Junqueira e Deslandes (2003) destacam ainda a negligência como uma violência clássica. De acordo com pesquisas realizadas, a negligência familiar é uma forma comum de abuso infantil, cujo impacto negativo nesta população pode ser tão grave quanto o abuso físico (Inglés, 1995; Moreno et al., 1995). Esta forma de abuso resulta frequentemente em consequências emocionais e físicas para as crianças (Osuna et al., 2000).

Segundo Manita et al. (2009), a violência física consiste no recurso à força física sobre o outro, com a finalidade de ferir ou causar dano físico ou orgânico, que pode deixar ou não marcas claras. Deste modo, podemos concluir que a violência física é o tipo de violência mais visível (Dias, 2004). A violência psicológica ou emocional é definida como o ato de “desprezar, menosprezar, criticar, insultar ou humilhar a vítima, em privado ou em público por palavras e/ou comportamentos” (Manita et al., 2009, p.16). A violência sexual é traduzida na imposição de qualquer tipo de prática sexual que aconteça de forma involuntária por parte da vítima, podendo ocorrer através de ameaças, coação ou força física. Posto isto, é importante mencionar que estes tipos de violência podem coocorrer, em numerosos contextos, sendo que podem ou não ser continuados no tempo (Lisboa et al, 2009).

### **3. Justaposição Vítima-Agressor**

Geralmente, quando alguém se refere a vítima e a agressor está a definir dois sujeitos distintos, a teoria convencional diz que a vítima tem características opostas do ofensor, como observamos na defesa de Christie (1986) alusiva à existência da “vítima ideal”. Considerar a existência de uma justaposição ofensa/vitimização é raro e chega a ser estimado como antiético. Segundo Smith (2004) o habitual é que as ciências, incluindo a Psicologia, vejam esta dualidade como pontos opostos, definindo o ofensor como culpado e a vítima como inocente.

Existem grupos de vítimas e ofensores que possuem fronteiras bem delineadas, tornando-os exclusivos, contudo vítimas e agressores podem pertencer ao mesmo grupo de sujeitos, possuindo características e comportamentos semelhantes (Jennings & Meade, 2017).

Mawby (1979) realizou um dos primeiros estudos que tentavam comprovar esta ligação, os seus resultados concluíram que havia uma correlação significativa entre vitimização e agressor. Posteriormente, Singer (1981) afirmou que a vitimização é um preditor robusto para vir a ser um agressor. Em 1983, Van Dijk e Steinmetz chegaram à conclusão de que o facto de ter sido vitimizado auxiliava na perpetração da agressão a que foi sujeito.

Autores como Shaffer e Ruback (2004) e Smith (2004) afirmam que existe uma contiguidade entre vítima e agressor. Estudos mostram que ofensores são mais propensos a serem vitimizados num futuro devido ao contacto diário com outros ofensores (Shaffer & Ruback, 2004). Existe um vínculo causal entre as duas categorias, sendo que a ligação entre elas pode ocorrer em ambas as direções (Smith, 2004).

Jennings et al. (2014) afirmam que os maus-tratos infantis são um dos fatores de risco mais mencionados para que venham a ser futuros ofensores. Os autores supracitados acreditam que a origem dos comportamentos violentos, na sua maioria nos relacionamentos na adolescência e aquando da idade adulta, deriva de uma aprendizagem precoce, considerando os maus-tratos na infância (abusos físicos, abuso sexual e testemunho de violência em tenra idade).

Podemos então definir que o comportamento violento se enquadra na perspetiva da teoria de aprendizagem social de Bandura (1977). Este explica que o ser humano aprende com base nos contactos e nas interações que tem com os outros num contexto social, assim como se verifica aprendizagem quando os sujeitos observam os comportamentos que os rodeiam e replicam-nos (Nabavi, 2012), normalmente acontece através da observação de cuidadores. Esta aprendizagem acontece mais facilmente se os comportamentos observados foram seguidos de recompensas. Bandura (1977) afirma que o processo de imitação corresponde à reprodução real das condutas observadas, neste caso, pressupõe que utilizam estes atos violentos para conseguir manipular e controlar quem os rodeia (Nabavi, 2012). Se um sujeito cresce a perceber que a violência pode ser um meio de resolução de conflitos acaba por utilizar esses mesmos meios na fase adulta (Nabavi, 2012).

Mccormick e Martinko (2004, citado em Nabavi, 2012) demonstraram que os indivíduos podem aprender através da observação, no entanto, a aprendizagem é um

processo interno que pode ou não resultar numa mudança de comportamento. Posto isto, é possível afirmar que mesmo havendo aprendizagem o comportamento nem sempre é imitado. Importa referir que os sujeitos têm características distintas, deste modo, esta teoria procura explicar que experienciar contextos semelhantes em idades precoces não se traduz necessariamente na perpetuação de comportamentos desadequados.

A associação de abuso infantil e subsequente vitimização de outras pessoas foi encontrada em vários estudos. Kantor e Jasinski (1998) demonstraram que sofrer algum tipo de violência na família de origem é um fator de risco para que haja violência conjugal no futuro, o que significa que jovens e adultos quando criam o seu contexto familiar acabam por replicar as experiências vividas na infância.

Jennings et al. (2014) defendem a existência da transmissão intergeracional da violência, como perpetuação de um ciclo de violência, ou seja, consideram que o abuso durante a infância representa um aumento da probabilidade de um sujeito desenvolver um relacionamento violento. A teoria do ciclo da violência defende que a vitimização por parte de cuidadores aumenta a probabilidade de as crianças virem a ter comportamentos violentos aquando da adolescência (Wright & Fagan, 2013).

Miller (2001) defende que o “mal” é imitado de geração para geração, considerando assim que as experiências mais cruéis, quando ainda são crianças, tem influência no comportamento destrutivo que têm ao longo da sua vida. Também Smith et al. (2011) obtiveram resultados que comprovaram a existência da contiguidade intergeracional no que diz respeito à violência conjugal em sujeitos que estiveram expostos a violência parental na infância. Esta relação não é necessária, mas contribui positivamente para o aumento da probabilidade de ocorrência.

Nos estudos de Jennings et al. (2014) foi confirmado que experimentar ou testemunhar a violência em casa transmite a mensagem de que a violência pode ser justificada quando usada como meio de resolução de conflitos. Do mesmo modo, Straus (1991) declara que o recurso à punição física transmite às crianças que a violência está ligada ao amor e à retidão moral.

Interessa compreender que conceitos subjacentes à violência e a reprodução de valores ao longo do tempo podem contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de violência, que é percebida como um meio disciplinar e eficaz na educação de um indivíduo (Souza et al., 2022). Um dos fatores potenciadores para a perpetuação da violência física é a internalização de valores que a legitimam como uma forma aceitável de disciplina e controlo (Souza et al., 2022).

Por outro lado, observou-se que fatores associados às circunstâncias sociais, como nível socioeconômico, fatores culturais e pessoais podem estar relacionados com a prática de violência sexual, como a exposição a atos de violência, seja ela física, sexual ou psicológica (Barnett & Mann, 2017; Marshall, 2018; Ward & Beech, 2016). Ward e Beech (2016) acreditam que sofrer violência física e sexual durante a infância provoca um efeito na sua evolução: a) podendo levar ao desenvolvimento de desordens psicológicas; b) ter um funcionamento sexual adulto desajustado; c) podem existir esforços desadequados para reafirmar a sua masculinidade; d) provocar uma confusão na identidade sexual; e) bem como repetição do abuso em novas vítimas.

Firoozabadi (2020) expõe que as crianças que sofrem de maus-tratos experienciam sentimentos negativos que as levam, regularmente, a desenvolver comportamentos desajustados com intuito de encontrar um ambiente que proporcione a satisfação das necessidades, assim o papel de agressor acaba por ter um efeito significativo na proliferação de novos agressores.

Freud acreditava na existência de uma compulsão de repetição, que servia como meio para alcançar domínio sobre o trauma que sofreu (Firoozabadi, 2020). Outros psicanalistas descreviam a repetição como uma reencenação e ativação constante de contextos traumáticos, onde reiteram o material reprimido como experiência atual, como forma alternativa à integração do trauma como algo do passado (Firoozabadi, 2020). Apesar desta crença, Van der Kolk (1989) afirma que são raras as vezes em que este fim é atingido e a sua repetição acaba por trazer mais sofrimento.

Foram realizados ensaios no Canadá (Greenberg et al., 2005; Stirpe & Stermac, 2003; Teixeira et al., 2020) que apresentaram resultados onde expunham que autores de violência sexual, na sua maioria, pertenciam a famílias mais problemáticas, com um ambiente desorganizado e agressivo, tendo sido mencionado a ocorrência de violência física quando eram crianças. Abbiati et al. (2014) realizaram outra pesquisa, em três países distintos (França, Bélgica e Suíça), onde comprovaram que agressores sexuais mostraram ter sido vítimas de violência psicológica, física ou sexual.

Vários autores mostraram que as experiências antigas de vida juntamente com as circunstâncias atuais podem fomentar o potencial para aumentar o comportamento criminoso e o abuso sexual por esses sujeitos, crescer numa casa onde se sofre e presencia violência doméstica, assim como a exposição a abuso sexual ou físico, em junção com uma vida familiar perturbada é um exemplo disso (Abbiati et al., 2014; Blackman & Dring, 2016; Greenberg et al., 2005; Mendes & França, 2012; Stirpe & Stermac, 2003).

Teixeira et al. (2020) obtiveram resultados que revelaram que: a vitimização indireta e testemunhada foi a mais presente nos autores de violência sexual, obtendo um total de 100%, ou seja, todos sofreram este tipo de vitimização; em seguida encontramos o crime convencional, os maus-tratos (76.6% foi vítima mais que uma vez); a vitimização por irmãos e pares; e, no fim, encontramos a vitimização sexual (33.3% sofreram este tipo de vitimização pelo menos uma vez e 46.7% sofreram mais que uma vez).

O estudo desenvolvido por Jennings e Meade (2017) acabou por corroborar a hipótese que expunha que a vitimização sexual estava sobreposta com o abuso sexual. Sujeitos que sofreram agressões sexuais tornaram-se mais propensos a vitimizar outros no futuro. No entanto, nem sempre se assistiu a agressões sexuais de forma isolada, isto é, um dos fatores de risco encontrados foi a negligência e abuso emocional, assim como o abuso físico (Jennings & Meade, 2017; Stirpe & Stermac, 2003). É importante realçar que apesar destes resultados, sofrer de abuso sexual não é uma condição necessária nem suficiente para se tornar um ofensor sexual (Stirpe & Stermac, 2003).

Almeida (2011) pretendeu investigar se a condição ter sofrido episódios de vitimização ao longo do seu percurso de vida aumentava a probabilidade de sobrepor o papel de vítima com o papel de agressor. Para isto, realizou um estudo num estabelecimento prisional, onde percebeu que dentro da população reclusa se podia encontrar diversas áreas de vitimização. Esta autora encontrou apenas um caso em cem que não tinha sofrido qualquer tipo de vitimização e 82.8% dos sujeitos estiveram submetidos aos quatro tipos (vitimização física, verbal, negligência e abuso psico-emocional).

## **Estudo Empírico**

### **1. Método**

#### **1.1. Objeto de Estudo, Objetivos e Questões de Investigação**

O objeto de estudo da presente investigação prende-se com a compreensão da relação de causalidade entre ser vítima no passado e a perpetuação de comportamentos agressivos no futuro. Para tal, pretende-se: (1) compreender as trajetórias de vida de cada sujeito até ao momento; (2) perceber se foram alvo de comportamentos abusivos, caso a resposta seja

positiva, registrar as suas interpretações acerca dos mesmos; (3) perceber o que falha durante os anos de desenvolvimento mais precoces; (4) entender como percecionam o crime que cometeram.

Por conseguinte levantam-se três Questões de Investigação:

Q1. Os sujeitos condenados por crimes de natureza agressiva perpetrada contra outros sujeitos foram vítimas no passado?

Q2. Como é que os sujeitos percecionam a violência sofrida?

Q3. Como é que os sujeitos percecionam o crime que cometeram?

## **1.2. Metodologia Qualitativa**

A abordagem qualitativa é considerada a mais adequada para investigar tópicos relacionados com o mundo social e as respetivas experiências humanas (Huberman & Miles, 1994), pois permite evidenciar as perceções e as experiências dos sujeitos, bem como o significado que lhes atribuem (Creswell, 2002).

Esteves (1998) concluiu que esta técnica é apropriada para o estudo de “populações ocultas”, incluindo neste grupo a violência na família como um fenómeno emergente. Deste modo, esta abordagem permite explorar a complexidade entre fatores psicológicos, sociais e contextuais para uma melhor compreensão das experiências individuais (Braun & Clarke, 2013). Importa ressaltar que é uma abordagem holística, realçando a visão do sujeito como um todo, considerando, para além das ações, emoções, pensamentos, trajetórias de vida e relações sociais (Flick, 2018).

Considerando os objetivos desta investigação conclui-se que seria o método mais indicado para compreender a perspetiva e o sentido que os participantes dão às questões (Creswell, 2007), permitindo uma análise exploratória e subjetiva do tema. Ademais, da descrição e explicação para certos acontecimentos, permite ainda questionar processos subjacentes aos fenómenos (Wiling, 2013).

## **1.3. Participantes**

Esta investigação contou com a participação de dezanove pessoas do sexo masculino que, atualmente, se encontram a cumprir reclusão no Estabelecimento Prisional Santa Cruz do Bispo (Masculino), foram contactados vinte e quatro, mas seis rejeitaram participar. A

escolha do local da recolha prendeu-se com a facilidade de acesso devido à realização, por parte da investigadora, do estágio curricular no mesmo.

Para a recolha da amostra recorreu-se a um procedimento não probabilístico, a seleção de participantes tinha como premissas: (1) estar a cumprir pena por cometer um crime que implicasse violência contra outros para operacionalizar o conceito de agressor; (2) estar alocado ao Regime Comum, uma vez que este estabelecimento tem uma área dedicada à saúde mental, foi necessário excluir esta população para que os dados não fossem enviesados pela sua condição.

Os participantes têm idades compreendidas entre os 31 e os 68 anos. No que concerne ao estado civil, apenas um era casado, cinco eram divorciados e treze eram solteiros. Ao nível do grau de escolaridade quatro participantes têm o 1.º ciclo do Ensino Básico, seis têm o 2.º ciclo do Ensino Básico, cinco têm o 3.º ciclo do Ensino Básico e quatro têm concluído o Ensino Secundário, como se pode verificar na Tabela 1.

**Tabela 1**

*Caracterização Sociodemográfica da Amostra*

Variável	Categoria	n (%)	M (DP)
Participantes		19 (100)	---
Idade (anos)		---	45 (10,6)
Habilitações Literárias	1.º ciclo do Ensino Básico	4 (21.0)	---
	2.º ciclo do Ensino Básico	6 (31.7)	---
	3.º ciclo do Ensino Básico	5 (26.3)	---
	Ensino Secundário	4 (21.0)	---
Estado civil	Solteiro	13 (68.4)	---
	Casado	1 (5.3)	---
	Divorciado	5 (26.3)	---

#### **1.4. Instrumento e procedimento de Recolha de Dados**

O estudo, tal como a Entrevista semiestruturada (Anexo B), foram autorizados pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), bem como aprovado pela Comissão de Ética da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (Ref.ª 2023/03-06b). Foi explicado o estudo e reunido, segundo as diretrizes éticas,

o consentimento informado (Anexo A) junto de cada participante aquando da realização das entrevistas. Ademais, foi esclarecido o carácter voluntário e a confidencialidade, assim como outras dúvidas que surgiram.

Procedeu-se à recolha de dados através de uma entrevista semiestruturada (Anexo B), desenvolvida a partir da Anamnese, como técnica de entrevista. A entrevista é uma fonte muito rica para obter informações que nos permite a compreensão das trajetórias de vida do sujeito, possibilita o esclarecimento de comportamentos, crenças ou intenções de alguém (Silva, 2019). Segundo Haguette (1995), a entrevista é um processo de interação social, onde o entrevistador tem o objetivo de obter informações do entrevistado, através de um roteiro que contém tópicos em torno de um tema central. Minayo (2001) considera que a entrevista privilegia a aquisição de informações através da fala individual, que revela condições estruturais, sistemas de valores, normas e símbolos e transmite, através de um porta-voz, representações de determinados grupos.

A entrevista psicológica permite ao entrevistador um acesso vasto e profundo à estrutura e à forma de relacionamento que caracteriza o outro, permite que haja uma variação consoante as idiosincrasias do sujeito, podendo testar limites, confrontar, contrapor ou procurar explicações para certas respostas ou atos que praticou (Tavares, 2002). Posto isto, para além das questões genéricas realizadas numa anamnese, que pretende compreender a trajetória de vida do sujeito, foram adicionadas questões essenciais para a compreensão da perpetuação do crime, formando um guião de base para a concretização das entrevistas.

### **1.5.Procedimento de Análise de Dados**

A análise temática é um método que visa identificar, analisar e comunicar padrões (temas) dentro dos dados recolhidos (Braun & Clarke, 2006), estes autores afirmam que apesar de ser um procedimento pouco reconhecido, é muito flexível mostrando-se fundamental na utilização em investigações qualitativas. A análise temática é versátil e adaptável às mais variadas teses, promovendo a criação de temas que auxiliam na resposta às questões de investigação, podendo representar comportamentos ou atitudes de forma padronizada (Braun & Clarke, 2006).

A revisão da literatura antecedeu a definição dos objetivos da presente investigação, posto isto, a análise seguiu uma lógica maioritariamente dedutiva, guiada consoante o interesse teórico das questões de investigação (Braun & Clarke, 2013). Não obstante, com o

decorrer da análise surgiram questões pertinentes que foram consideradas no estudo, conduzindo igualmente a uma lógica indutiva, o que culminou numa abordagem mista.

Assim sendo, a análise temática foi realizada consoante as fases incutidas por Braun e Clarke (2006), em conformidade com a sua flexibilidade e não seguindo as regras de forma rígida. Optou-se por não gravar as entrevistas para criar um ambiente de maior confiança e abertura por parte dos participantes. De seguida, procurou-se uma maior familiarização com os dados, procedendo à releitura do que foi retirado das entrevistas realçando pontos relevantes. Foram identificadas e devidamente codificadas as particularidades pertinentes dos dados para dar início à criação de temas. Estes últimos, foram revistos e refinados, para assegurar a existência de padrões coerentes, capazes de refletir conclusões relativas aos conjuntos de dados.

## **Apresentação e Discussão de Resultados**

Neste segmento serão apresentados os resultados obtidos nas entrevistas em função dos objetivos da presente investigação. Partindo do processo e tratamento de dados foram concebidas as categorias que se mostraram importantes para a interpretação dos resultados. Tendo como categorias gerais: Ciclo de violência; Padrões de consumo; e Apoios e suporte, como se pode ver na grelha com os temas em análise no Anexo C.

As entrevistas semiestruturadas concretizadas terão associadas o código “P” seguidas pelo respetivo número, para uma melhor compreensão e para garantir a confidencialidade dos participantes.

Os participantes foram selecionados com base nos crimes pelo qual estavam a cumprir pena de prisão, para assegurar a atribuição do papel de agressores, o delito tinha de envolver violência contra terceiros. Violência doméstica foi o crime mais prevalente (onze na pessoa da companheira e um contra os pais), seguindo-se de Abuso sexual (quatro), Ofensa à integridade física qualificada (dois), e Tentativa de homicídio simples na forma tentada (um).

### **Tabela 2**

#### *Caracterização dos Dados Criminais*

Variável	Categoria	n (%)
Participantes		19 (100)
Crime	Violência doméstica	12 (63.2)
	Abuso sexual	4 (21.0)
	Ofensa à integridade física	2 (10.5)
	Tentativa de Homicídio simples na forma tentada	1 (5.3)

## 1. Ciclo de violência

### 1.1.Experiência de violência

Dentro da amostra, constituída por dezanove participantes, apenas foram encontrados três sujeitos (15.8 %) que não relataram ter sofrido qualquer tipo de violência em fases mais precoces da sua vida. Deste modo, podemos afirmar que a definição de “vítima ideal” de Christie (1986) não corresponde à realidade. Isto é especialmente evidente quando observamos os relatos dos participantes, constatando que catorze (87.5%) dos dezasseis sujeitos que sofreram violência perpetraram comportamentos violentos contra alguém com quem possuíam algum tipo de grau de parentesco.

#### 1.1.1. Vitimização primária

Dentro da vitimização primária foram encontrados relatos de violência de natureza física, psicológica e emocional e negligência por parte de pais, irmãos ou pares, que serão relatados de seguida. Não foram mencionados atos de violência sexual.

Foram encontrados relatos por parte de doze participantes que sofreram violência física, sendo que sete foram exercidos por parte dos progenitores (58.3%). Os restantes foram praticados por irmãos ou pares (41.6%). Conforme Straus (2007), o desafio dos conflitos familiares não reside na sua mera existência, mas sim na adoção de comportamentos violentos como estratégia de resolução das divergências. Tal como Dias (2004) afirmou a cultura ocidental ainda conserva modelos que recordam o direito que os pais detêm para aplicarem a força física nos seus filhos.

Esta forma de violência foi apontada reiteradamente como um meio de punição como se verifica nos seguintes excertos: “Eles (pais) batiam-me porque faltava à escola (P12)”;

“Batia-me (pai) porque me portava mal (P11)”; e sem qualquer motivo: “O meu irmão dava-me com um martelo nas unhas e na cabeça sem eu fazer nada (P9)”.

Berkowitz (1993), sugeriu que a agressão física é uma tendência inata dos seres humanos o que constitui, naturalmente, a forma mais prevalente de violência. Dias (2004) afirma que isto se deve ao facto de ser o tipo de violência mais visível, trata-se de um abuso mais fácil de definir e mais óbvio em comparação com outros tipos (Polansky et al., 1972). Independentemente, da interpretação foi a forma de violência predominante no decorrer das entrevistas do presente estudo.

Foram identificados dez casos de violência psicológica e emocional por parte dos sujeitos envolvidos. Novamente, a grande maioria aconteceu por parte dos progenitores (relato de cinco casos – 50%), seguidos pelos pares (relato de três casos – 30%) e irmãos (relato dois casos – 20%). Os seus relatos, como “A minha mãe insultava-me a mim e aos meus irmãos (P3)”, “O meu pai chamava-me nomes feios (P6)”, estão de acordo com a definição de Manita et al. (2009), onde tal violência é caracterizada como o ato de depreciar, subestimar, criticar, insultar ou humilhar a vítima, tanto no âmbito privado quanto público, através do uso de palavras e/ou comportamentos.

A negligência é uma forma de violência altamente comum quando expomos abuso infantil (Inglès, 1995; Moreno et al., 1995). No entanto, tal como outros padrões de abusos, a maioria dos casos não é identificado ou relatado devido à sua relação com práticas culturais (Instituto de Investigaciones en Ciencias del Comportamiento, 2019). Foram encontrados quatro relatos que descreviam negligência por parte dos progenitores como se vê nos seguintes exemplos: “A minha mãe preferia gastar o dinheiro no vinho do que nos dar de comer (P3)”; “A minha mãe saía de manhã e não se preocupava se nós tínhamos de comer (P13)”. Tal como Tavares (2012) afirmou, estas narrativas correspondem à omissão dos cuidados necessários do indivíduo vulnerável.

### **1.1.2. Vitimização Indireta**

A vitimização indireta e vicariante esteve presente nas entrevistas, tendo sido mencionada por cinco participantes. Seguindo a definição da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2007), fazendo equivaler a este conceito a violência interparental foram encontrados dois casos (40%) onde os participantes relataram ter visto o pai bater na mãe. Da mesma forma, os participantes afirmaram ter assistido à violência exercida por parte dos progenitores contra irmãos (40%), bem como violência entre membros da família (pais

e tios) por motivos monetários (20%), como se verifica no seguinte exemplo: “O meu pai bateu no meu tio e chegou a mandar tiros (P2)”.

**Tabela 3**

*Experiência de violência sofrida*

Variável	Categoria	n (%)
Participantes		19 (100)
Experiência de violência	Qualquer tipo de violência	16 (84.2)
	Física	12 (63.2)
	Psicológica e Emocional	10 (52.6)
	Negligência	4 (21.0)
	Abuso sexual	0 (0.0)
	Vitimização Indireta e Vicariante	5 (26.3)

Interessa destacar que, dentro dos dezasseis participantes que sofreram violência, um (6.2%) relatou ter sofrido de violência física, psicológica e emocional, negligência e vitimização indireta e vicariante; dois (12.5%) relataram ter sofrido de três tipos de vitimização, sendo que um sofreu de vitimização física, psicológica e emocional e indireta e outro sofreu de vitimização física, psicológica e emocional e negligência; pelo menos oito (50%) participantes relataram a coexistência entre vitimização física e psicológica e emocional.

### **1.2. Perceção da Violência**

Uma repetição de valores ao longo do tempo pode levar à criação de uma cultura de violência física, na qual a agressão é considerada uma estratégia efetiva para impor aprovação e moldar comportamentos. Esta cultura pode ser transmitida de geração em geração, perpetuando a crença de que a violência é uma forma aceitável para a resolução de conflitos e para impor autoridade (Souza et al., 2022).

Contudo importa ressaltar que a violência como meio disciplinar não é apenas ineficaz, tendo também consequências negativas para a sociedade e para o indivíduo (Souza et al, 2022). Estudos mostraram que o uso de violência como forma de punição pode levar ao surgimento de vários problemas, entre os quais se destacaram dificuldades em manter o

controle, transtornos comportamentais e de ajustamento, o que pode contribuir para uma capacidade reduzida de empatia para com os outros, além de uma tendência maior para a agressividade e para comportamentos de risco (Tuscic et al, 2013). Em síntese, uma cultura de violência física pode perpetuar ciclos de violência, aumentando o risco de comportamentos violentos na vida adulta e contribuindo para a violência interpessoal e social (Souza et al, 2022).

Durante a análise das entrevistas realizadas, observou-se que os participantes tinham uma propensão significativa para desculpar os comportamentos violentos dos quais foram alvo, onde treze (81.2%) dos dezasseis participantes que sofreram violência não foram capazes de os classificar como atos violentos. “Batia-me (pai) porque me portava mal (P11)”;

“Eles (pais) batiam-me porque faltava à escola (P12); “(...) apesar da pancada, tinha uma boa relação com ela (mãe), era normal (P13)”.

Os sujeitos acabam por racionalizar ou negar a violência que sofreram como uma estratégia para lidar com os efeitos traumáticos. Demonstram, assim, que ainda pertencemos a um contexto social e cultural em que a desculpabilização da violência está enraizada nas normas culturais, minimizando a importância da crueldade e aumentando a consideração como um comportamento aceitável em determinadas situações.

### 1.3. Perpetuação do ciclo de violência

No que respeita à violência praticada pelos participantes foi possível constatar que doze (75%) dos dezasseis que sofreram violência no passado perpetraram violência física contra outros, doze (75%) perpetraram violência física e psicológica contra terceiros e apenas três (18.7%) veem o seu comportamento criminal associado ao abuso sexual contra terceiros. Não foram encontrados relatos relacionados com negligência, nem existem dados suficientes para perceber se existiu violência indireta por parte dos participantes.

**Tabela 4**

*Perpetuação de Violência*

Variável	Categoria	n (%)
Participantes que sofreram vitimização		16 (100)
	Física	12 (75)

Perpetuação de violência	Psicológica e Emocional	12 (75)
	Abuso sexual	3 (18.7)

---

Em 2021, segundo o Relatório Anual de Monitorização de Violência Doméstica (2022), foram registados um total de 53034 participações de violência doméstica, pelas Forças de Segurança, GNR e PSP em Portugal, o que reflete o problema persistente que existe no país. Da mesma forma, podemos observar que dentro da amostra deste estudo o crime mais prevalente é a violência doméstica (63.2%). Dentro dos doze sujeitos que cometeram este crime, onze (91.7%) estiveram sujeitos a violência no passado.

Estes resultados demonstram uma congruência com os estudos de Jennings et al. (2014) e de Kantor e Jasinski (1998), explicando que o abuso em idades mais precoces é um fator de risco no que diz respeito à probabilidade de um sujeito poder desenvolver um relacionamento violento. Relembrando que dentro deste grupo, apenas um dos participantes cometeu este crime contra os pais, onze dos casos aconteceram contra companheiras. Ademais, estes autores mostraram que testemunhar violência em casa pode transmitir a ideia de que são comportamentos justificados quando se usa como meio de resolução de conflitos (P18: “Ela é que chegou bêbeda de um jantar”). Da mesma forma, estes participantes cresceram com conceitos desajustados da violência, podendo acreditar que esta está ligada a demonstrações de amor (Straus, 1991).

Os estudos de Abbiati et al. (2014) e Greenberg et al. (2005), demonstraram que agressores sexuais tinham sido vítimas no passado de violência psicológica, física e sexual. No presente estudo é possível perceber que dos quatro participantes que abusaram sexualmente de outros, apenas um (25%) não sofreu vitimização no passado. Os restantes três (75%) sofreram de vitimização física, psicológica e emocional, negligência e vitimização indireta.

#### **1.4.Responsabilidade**

Kohlberg sugere que a responsabilidade moral está diretamente ligada à capacidade do sujeito para tomar decisões éticas e agir de acordo com os princípios morais (Ravella, 2010). Argumenta que os indivíduos em estágios mais avançados de desenvolvimento moral são mais propensos a considerar as consequências das suas ações (Ravella, 2010). Posto isto, podemos afirmar que a responsabilidade pelo crime está relacionada com o desenvolvimento moral do sujeito.

No decorrer das entrevistas foi visível que os sentimentos por parte dos participantes em relação ao crime cometido eram variados. Quatro afirmam não ter cometido qualquer tipo de crime (P12: “(...) é uma calúnia.”; P3: “Foi o professor dela que fez.”); dois não mostram qualquer arrependimento (P11: “(...) ela gastou o meu dinheiro todo, não me arrependo.”); e os restantes, treze, mostram-se arrependidos.

Apesar de verbalizarem o sentimento de arrependimento, apenas alguns o demonstraram, inclusive um dos participantes ficou emocionado com o assunto (P4). No entanto, oito participantes expressaram arrependimento envolvendo sempre um motivo para o terem concretizado, assim como ignoraram o sofrimento que causaram à vítima e focaram o impacto que os seus atos tiveram nas suas próprias vidas (P5: “Talvez me sinta arrependido (...)”; P13: “Claro que estou arrependido, já vi os anos que perdi?”; P18: “Ela é que chegou bêbada de um jantar”). Estas diferenças podem ser atribuídas a fatores individuais e contextuais, como a empatia ou maturidade emocional, bem como ao fraco desenvolvimento moral que os sujeitos possuem.

Uma educação moral eficaz baseia-se numa atmosfera democrática, promovendo o domínio da ação moral e da responsabilidade individual (Ravella, 2010). Em vez da pregação e da doutrina, importa enfatizar o desenvolvimento de competências cognitivas e emocionais para refletir criticamente sobre questões éticas, considerar perspetivas distintas e tomar decisões informadas. A autonomia moral e a capacidade individual são privilegiadas, capacitando os sujeitos a agir de acordo com os seus próprios princípios éticos e assumir a responsabilidade pelas suas ações. Segundo informações adquiridas durante as entrevistas percebemos que foram poucos os participantes que tiveram um percurso desenvolvimental segundo este modelo.

## **Tabela 5**

### *Responsabilidade pelo crime*

Variável	Categoria	n (%)
Participantes		19 (100)
Responsabilidade	Não admite qualquer envolvimento	4 (21.1)
	Não se sente arrependido	2 (10.5)
	Arrependido	13 (68.4)

## **2. Padrões de consumo**

Durante a análise das entrevistas, identificou-se um padrão de respostas que faziam referência a comportamentos de consumo observados tanto em membros da família como nos próprios participantes. Portanto, este tópico foi estabelecido com o propósito de conduzir uma análise destes padrões de consumo.

### **2.1. Álcool**

O álcool é amplamente consumido devido à sua acessibilidade, ter um custo reduzido e grande aceitabilidade social. É uma das substâncias psicoativas mais consumidas precocemente em todo o mundo (Pillon et al., 2005; Siqueira, 2004). A classe socioeconômica e o nível de escolaridade baixos são fatores associados ao consumo de álcool. São mais propícios ao uso problemático quando estão expostos a fatores como falta de acesso a recursos de saúde, bem como educação sobre os riscos de consumos excessivos (Almeida et al., 2008).

O uso nocivo do álcool pode ter efeitos neurobiológicos que incluem alterações cognitivas e de percepção, déficit de atenção, julgamento inadequado de situações, alterações neuroquímicas e prejuízos do funcionamento neuropsicológico. Estes efeitos podem contribuir para o surgimento ou estímulo de comportamentos violentos (Laranjeira, 2004). Além disso, o controle dos impulsos e os níveis de ansiedade e agressividade também podem ser afetados (Mitchell et al., 2005).

O consumo excessivo de álcool tem-se vindo a revelar um dos principais problemas de saúde pública nos dias atuais (Liu & Wuerker, 2005). Considerando as substâncias psicoativas, o álcool é a substância mais nociva no que diz respeito ao funcionamento familiar (Rabello & Caldas Junior, 2007).

Cinco participantes relataram experiências de sofrimento causados pelo consumo excessivo de álcool por parte dos progenitores, que resultou em comportamentos violentos contra eles e contra irmãos. Em suma foram encontrados relatos de violência por parte de quatro pais e duas mães, considerando que num dos casos houve violência por parte de ambos os progenitores. P3: “Quando estavam com álcool batiam-me, mas principalmente aos meus irmãos (...) a minha mãe preferia gastar o dinheiro no vinho do que nos dar de comer”; P6: “O meu pai tinha uma dependência do álcool.”.

Todos os progenitores (100%) que cometeram estes atos tinham apenas o 1.º ciclo do Ensino Básico, o que revela uma baixa escolaridade indo ao encontro ao que Almeida et al. (2008) descreveram.

Estudos anteriores demonstraram que a exposição à violência na infância pode ser um fator de risco significativo para desenvolver transtornos relacionados com o abuso de álcool (Jasinski et al, 2000). Mais recentemente, Zanoti-Jeronymo et al. (2019) conduziram um estudo com o objetivo de investigar a relação entre o histórico de violência infantil e o abuso e/ou dependência de álcool na idade adulta. Os resultados indicaram que indivíduos com histórico de violência na infância tiveram maiores probabilidades de sofrer de abuso e/ou dependência de álcool em comparação com aqueles que não possuem o mesmo histórico.

Foram encontrados dez relatos de abuso e/ou dependência de álcool por parte dos participantes quando atingiram a idade adulta. Importa realçar que nove (90% dos participantes que relataram consumos excessivos) são sujeitos que sofreram de violência no passado. “Tive uma pancreatite crónica aos 23 anos porque bebia muito (P1)”, “Tive problemas com álcool (P7)”.

Pese embora, aqui os resultados estejam mais dispersos, a percentagem predominante pertence às habilitações literárias mais baixas, tal como se observou no caso dos progenitores. Dentro deste grupo foram encontrados quatro sujeitos que têm o 1.º ciclo do Ensino Básico (40%), um tem o 2.º ciclo do Ensino Básico (10%), três têm o 3.º ciclo do Ensino Básico (30%), e dois têm o Ensino Secundário concluído (20%).

Estas descobertas destacam a importância de considerar a violência na infância como um fator de risco significativo para o desenvolvimento de problemas relacionados com o uso de álcool na vida adulta. É fundamental que sejam adotadas medidas preventivas e políticas que visem prevenir a exposição à violência na infância e fornecer apoio adequado para aqueles que sofrem violência, a fim de reduzir o risco de problemas futuros relacionados com o abuso de álcool.

## **Tabela 6**

### *Abuso de Álcool*

Variável	Categoria	n (%)
Participantes		19 (100)
Consumo de Álcool	Pais	5 (26.3)

## 2.2.Substâncias Psicoativas Ilícitas

De acordo com alguns teóricos, há pesquisas que demonstram que os efeitos farmacológicos da cocaína, tais como a redução de impulsos agressivos, podem desempenhar um papel causal no que concerne à agressão (Davis, 1996). No que diz respeito ao uso de cannabis, os autores concluíram que existem fatores individuais distintos, tal como a irritabilidade associada à abstinência da substância, que irão influenciar as associações observadas entre padrões de consumo e violência exercida (Moore & Stuart, 2005).

Relativamente ao consumo de opiáceos, a investigação indica que características de personalidade, abstinência e fatores sociais e contextuais, tal como o processo de compra e venda dos mesmos, comportamentos agressivos para adquirir as substâncias ou dinheiro para as mesmas, são possíveis explicações para a associação entre o consumo de opiáceos e a violência (Goldstein, 1985; Hoaken & Stewart, 2003). Foram encontrados estudos que demonstraram uma associação entre o consumo de drogas e a gravidade da violência praticada (Chermack & Blow, 2002).

Pesquisas que procuraram colmatar limitações de estudos anteriores, tal como o controlo dos padrões gerais de consumo ou examinar os níveis de consumo em dias que envolvem ou não conflitos nas relações interpessoais, descobriram que o consumo de drogas, bem como o de álcool está relacionado com a gravidade da violência (Chermack & Blow, 2002; Leonard & Quigley, 1999; Parks et al., 2008).

Não foram identificados consumos por parte dos familiares dos participantes. Contudo, foram encontrados relatos por parte de apenas seis participantes que assumiram ter consumido drogas anteriormente, entre as quais cocaína e cannabis. Estes seis sujeitos fazem parte do grupo que sofreu vitimização no passado, independentemente desta descoberta os dados reunidos junto dos mesmos não nos permite relacionar os consumos excessivos das substâncias com os comportamentos violentos, tanto aqueles de que foram alvo como aqueles que perpetraram.

### Tabela 7

#### *Consumo de Substâncias Ilícitas*

Variável	Categoria	n (%)
----------	-----------	-------

Participantes		19 (100)
Consumo de Drogas	Pais	0 (0.0)
	Próprios	6 (31.6)

### 3. Apoios e Suporte

Quando uma criança recebe suporte e apoio necessário por parte de um adulto, o risco de experiências adversas evoluírem para consequências negativas a longo prazo é reduzido (Pedrosa, 2018). O envolvimento de um adulto responsável desempenha um papel fundamental na proteção e bem-estar do menor. O suporte adequado de um adulto oferece à criança um sentimento de maior segurança emocional e melhores capacidades para lidar com os desafios que podem surgir, evitando consequências negativas que podem aparecer como dificuldades nos relacionamentos, baixa autoestima e habilidades sociais prejudicadas.

O auxílio de um adulto atencioso e confiável incentiva a confiança que as crianças precisam para procurar ajuda profissional. Além disso ajuda a reduzir o risco de comportamentos prejudiciais à sua saúde, bem como a transformar o stress tóxico num stress mais tolerável, o que reduz os efeitos nocivos ao longo da sua vida (Pedrosa, 2018). Portanto, podemos afirmar que a sua presença oferece um suporte crucial para promover o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Considerando tudo o que foi referido até então, é momento de dar destaque a quais foram os apoios oferecidos aos participantes. Em dezanove participantes, onde dezasseis sofreram abusos em tenra idade, apenas um referiu ter recebido apoio (5.3%). O participante relatou ter recebido apoio como resposta a uma tentativa de suicídio (P9: “Tive apoio na psiquiatria por causa de um acidente (...) tentei matar-me”).

Com base nas entrevistas, não há registos de vitimização secundária. No entanto, é importante mencionar que, como o contacto com profissionais de apoio em situações adversas foi quase nulo, não é possível avaliar o impacto negativo dessas mesmas interações (Dignan, 2005), uma vez que apenas houve uma. A única interação que existiu decorreu de uma situação extrema, o que nos indica que o apoio só surgiu quando a situação se tornou especialmente grave e evidente.

#### **Tabela 8**

##### *Apoios e Suporte*

Variável	Categoria	n (%)
Participantes		19 (100)
Apoios e Suporte	Possuíram	1 (5.3)
	Não possuíram	18 (94.7)

### Considerações Finais

A compreensão das trajetórias de vida de um ser humano pode fornecer *insights* sobre certos comportamentos adotados pelo mesmo (mesmo que não sejam necessariamente aceitos) e, principalmente, auxiliar na identificação de estratégias para promover o desenvolvimento pessoal. As questões de investigação do presente estudo foram formuladas com base na hipótese de que o processo de aprendizagem durante uma fase mais precoce da vida pode resultar no desenvolvimento de crenças desajustadas sobre a violência, que podem levar a uma futura perpetuação das mesmas.

Os resultados revelaram que aproximadamente 84% dos indivíduos condenados por crimes que envolveram comportamentos agressivos contra terceiros demonstraram possuir um histórico de experiências violentas no passado. Importa ressaltar que, assim como muitos destes sujeitos tiveram dificuldades em reconhecer essas experiências como violência, normalizando certas resoluções de conflito menos ajustadas, os restantes três sujeitos podem acreditar que não foram vítimas de violência.

Pesquisas têm revelado a complexidade das dinâmicas entre agressão e vitimização, destacando que um indivíduo pode alternar entre os papéis: vítima e agressor. Esta constatação desafia a concepção tradicional que separa claramente as pessoas como se pertencessem a categorias distintas e imutáveis (Smith, 2004). No entanto, podemos afirmar que o mesmo sujeito pode ser uma vítima e um agressor em situações distintas ao longo do seu percurso de vida, inviabilizando o conceito de “vítima ideal” proposto por Christie (1986). Tendo como maior evidência a percentagem elevada (87.5%) de sujeitos que sofreram vitimização e a perpetraram contra alguém com quem possuíam um grau de parentesco.

Esta realidade reforça a necessidade urgente de uma abordagem mais abrangente para compreender e perceber como trabalhar estas questões. Ter como base conceitos simplistas e estáticos pode limitar a compreensão destes fenómenos e dificultar a implementação de estratégias efetivas de prevenção e intervenção.

Da mesma forma, é fundamental abordar a tendência de desculpabilização da violência por meio de estratégias de consciencialização, educação e mudança de normas culturais. Bem como, imperativo promover uma compreensão mais clara do que constitui a violência, os seus impactos negativos e a importância de responsabilizar os agressores. Foi possível observar que ainda hoje existem famílias que acreditam na violência como uma forma de disciplina e até de “amor”, enquanto estas crenças não forem devidamente trabalhadas irão ser sistematicamente passadas às próximas gerações.

Pese embora, a maioria (68.4%) dos participantes expressarem sentimento de arrependimento, a linguagem corporal e as justificações associadas não são apropriadas. Em grande parte dos casos, o arrependimento não está relacionado com o sofrimento da vítima, mas sim com o próprio sofrimento. Estas conclusões podem ser explicadas pelas crenças adquiridas durante o desenvolvimento mencionadas anteriormente. Da mesma forma que não eram capazes de responsabilizar os agressores pelo sofrimento vivenciado, acreditam que o sofrimento causado foi justo e/ou uma forma de demonstração de amor.

Estes resultados obtidos destacaram a importância de abordar a preocupação e a responsabilização dos agressores como parte de programas de prevenção e intervenção contra a violência. Promover esta reflexão pessoal, a empatia e o desenvolvimento de habilidades emocionais pode auxiliar na redução de comportamentos violentos e na promoção de relações mais saudáveis e com um maior respeito entre os intervenientes. A autonomia moral e a capacidade individual devem ser valorizadas, para uma maior capacitação dos indivíduos para agirem de acordo com os seus próprios princípios éticos e assumirem a responsabilidade das suas ações (Ravella, 2010). Esta abordagem procura formar cidadãos éticos e responsáveis, enfatizando o pensamento crítico, a empatia e a consideração pelos outros.

Os consumos excessivos de substâncias psicoativas e a violência exercida constituem uma relação complexa, que deriva de vários fatores. Contudo, foi possível constatar que a sua presença na vida dos participantes teve um impacto especialmente negativo. Cinco sujeitos (26.5%) revelaram que foram vítimas de violência por parte dos progenitores quando estes bebiam de forma excessiva. Dentro das substâncias psicoativas o álcool é a mais nociva quando nos referimos ao funcionamento familiar (Rabello & Caldas Junior, 2007), e ainda

que a percentagem seja pequena, os relatos dos sujeitos demonstraram que não se tratava de uma situação pontual. Importa lembrar que estamos a falar de uma substância legal e relativizada na nossa sociedade, onde assumimos que é normal o consumo ser iniciado em idades precoces (Pillon et al., 2005; Siqueira, 2004). Em relação ao consumo dos participantes, a percentagem já é maior incluindo dez sujeitos com consumos excessivos, sendo que nove (90%) sofreram vitimização no passado. Os resultados demonstram uma necessidade para considerar a violência na infância como um fator de risco significativo no que diz respeito ao consumo de álcool na fase adulta.

Da mesma maneira, o uso excessivo de substâncias psicoativas ilícitas pode conduzir a comportamentos violentos, pelos mais variados motivos. Neste caso, apenas foram relatados consumos excessivos por parte de seis participantes (31.6%), não existindo relatos de consumos no seio familiar. As informações adquiridas não são suficientes para conseguir relacionar com comportamentos violentos.

A violência é um fenómeno social que se tem revelado uma constante preocupação pela sua gravidade e amplitude. Quando associada a consumos excessivos de substâncias, esta torna-se mais preocupante. Neste sentido, é essencial fornecer apoio e suporte às crianças e aos jovens que ainda não possuem a capacidade de pedir ajuda, ou sequer perceber que precisam dela, a fim de assegurar o seu desenvolvimento saudável e garantir o acesso aos seus direitos fundamentais. Contudo, neste estudo é possível identificar uma lacuna considerável na prestação de assistências às vítimas, uma vez que apenas um em dezasseis participantes que sofreram vitimização no passado, recebeu apoio (a nível psiquiátrico), apoio que apenas surgiu numa etapa mais avançada do problema (tentativa de suicídio).

Importa com este estudo perceber que ser vítima no passado não é uma condição certa, nem suficiente para ser um agressor no futuro. No entanto, como observamos através da literatura e dos dados adquiridos nesta investigação pode ser um fator de risco significativo e devem ser implementadas medidas preventivas nas mais variadas áreas que foram sendo referidas ao longo deste estudo.

Como todas as investigações, esta tem as suas limitações começando pelo número reduzido de participantes e pelo facto de estar circunscrita ao mesmo local, não sendo representativa da população. Outra limitação remete para o facto de a amostra apenas ser constituída por sujeitos do sexo masculino. Posto isto, para uma pesquisa com uma maior robustez seria importante começar por realizar o estudo com uma amostra mais abrangente, em vários Estabelecimentos Prisionais ao nível nacional para aumentar a amostra, incluindo os Estabelecimentos destinados ao sexo feminino.

Seria interessante, num estudo futuro, analisar uma possível correlação entre a violência perpetrada por indivíduos do sexo masculino, bem como a transmissão intergeracional de valores relacionados à sua utilidade e à desculpabilização da violência, com a ideologia política dos sujeitos. Apesar de vivermos em democracia há 40 anos, parece que ainda persistem valores da época em que o país vivia em ditadura, tal como o favoritismo pela autoridade e pelo autoritarismo que favorecia atitudes violentas associadas ao machismo.

Cumprir mencionar, que as entrevistas nem sempre se alongaram devido a tarefas que os sujeitos tinham a seu cargo no Estabelecimento Prisional ou por vontade dos mesmos, uma vez que nestas fases a solicitação da sua participação é mais elevada devido ao número de estudos que são conduzidos com reclusos. Finalmente, é plausível considerar que a influência da desejabilidade social pode ter exercido um efeito condicionante nas respostas fornecidas pelos participantes deste estudo.

## Referências bibliográficas

- Abiatti, M., Mezzo, B. Waeny-Desponds, J. Minervini, J. Mormont, C. & Gravier, B. (2014). Victimization in childhood of male sex offenders: Relationship between violence experienced and subsequent offenses through discourse analysis. *Victims and Offenders*, 9(2), 234-254. <https://doi.org/10.1080/15564886.2014.881763>
- Almeida, J. E. C. M. (2011). *Agressores que são vítimas e vítimas que são agressores: estudo exploratório*. [Dissertação de mestrado]. Universidade do Minho.
- Almeida, M. (2009). *Violência conjugal e álcool: (In)Existência de uma relação causal?* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Almeida, R. M. M., Pasa, G. G., & Scheffer, M. (2008). Álcool e Violência em Homens e Mulheres. Alcohol: Gender and Implications in the Violence. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(2), 252-260.
- Assembleia Geral das Nações Unidas. (1985). *Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder*. Resolução 40/34.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2015). *Para um Estatuto da Vítima em Portugal. Direitos mínimos das vítimas de todos os crimes*.
- Bandura, A. (1977). Self-efficacy: toward a unifying theory of behavioral change. *Psychological review*, 84(2), 191.
- Barnett, G. D. & Mann, R. E. (2017). Theories of empathy deficits in sexual offenders. In D. P. Boer (eds.) *The Wiley handbook on the theories, assessment, and treatment of sexual offending* (pp. 223-244). John Wiley & Sons.
- Berkowitz, L. (1993). *Aggression: Its causes, consequences, and control*. New York: McGraw-Hill Book Company.
- Blackman, J. S., & Dring, K. (2016). *Sexual aggression against children: Pedophiles and Abusers Development, Dynamics, Treatability, and the Law*. Routledge.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. <http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: a practical guide for beginners*. SAGE Publications.
- Chermack, S. T., & Blow, F. C., (2002). Violence among individuals in substance abuse treatment: the role of alcohol and cocaine consumption. *Drug Alcohol Depend*, 66(1), 29-37.
- Christie, N. (1986). The ideal victim. In E., Fattah (ed.), *From Crime Policy to Victim Policy* (pp.17-30). Palgrave Macmillan Londres. <https://doi.org/10.1007/978-1-349-08305-3>
- Coker, S. L., Smith, P. H., Mckeown, R. E., & King, M. J. (2000). Frequency and correlates of intimate partner violence by type: physical, sexual, and psychological battering. *American Journal of Public Health*, 90(4), 553-559.
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2007). *Manual para a Educação de Infância. Crianças expostas à violência doméstica. Conhecer e qualificar as respostas na comunidade*. Editorial do Ministério da Educação e Ciência. [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/09/Manual-para-a-educa%C3%A7%C3%A3o-de-infancia\\_crian%C3%A7as-expostas-a-violencia-domestica.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/09/Manual-para-a-educa%C3%A7%C3%A3o-de-infancia_crian%C3%A7as-expostas-a-violencia-domestica.pdf)
- Creswell, J. (2002). *Research Design: Qualitative, Quantitative, and mixed methods approaches*. SAGE Publications.
- Creswell, J. (2007). *Qualitative Inquiry & Research Design: Choosing Among Five Approaches*. SAGE Publications.
- Davis, W. M. (1996). Psychopharmacologic violence associated with cocaine abuse: kindling of a limbic dyscontrol syndrome? *Prog. Neuropsychopharmacol. Biol. Psychiatry*, 20(8), 1273-1300.
- Dias, I. (2004). *Violência na família: uma abordagem sociológica*. Edições Afrontamento.
- Dignan, J. (2005). *Understanding victims and restorative justice* (1st ed.). Open University Press. [https://books.google.si/books?id=t9OpffV0Hb8C&pg=PR5&hl=sl&source=gbs\\_selected\\_pages&cad=2#v=onepage&q&f=false](https://books.google.si/books?id=t9OpffV0Hb8C&pg=PR5&hl=sl&source=gbs_selected_pages&cad=2#v=onepage&q&f=false)

- Esteves, A. (1998). Metodologias Qualitativas: Perspetivas Gerais. In A. Esteves & j. Azevedo (Eds.) *Metodologias qualitativas para as ciências sociais*. Instituto de Sociologia.
- Firoozabadi, A. (2020). The Past Victim, the Future Abuser. *Iranian Medicine*, 23(4), 6-8.
- Flick, U. (2018). *An Introduction to Qualitative Research*. SAGE Publications.
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e Punir: Histórias da violência nas prisões* (20ª ed.). Editora Vozes.
- Goldstein, P. J. (1985). The drug/violence nexus: A tripartite conceptual framework. *Drug Issues*, 15(4), 493-506.
- Green, A. H. (2000). Child neglect, in Ammerman. In Robert T. & Hersen, M. (eds.), *Case studies in family violence* (2ª ed., pp. 157-176). Plenum Publishers.
- Greenberg, D. M., Firestone, P., Nunes, K. L., Bradford, J. M. & Curry, S. (2005). Biological fathers and stepfathers who molest their daughters: Psychological, phallometric, and criminal features. *Sexual Abuse: A journal of Research and Treatment*, 17(1), 39-46. <https://doi.org/10.1177/107906320501700105>
- Haguette, T. M. F. (1995). *Metodologias qualitativas na sociologia*. (4rd ed.). Vozes.
- Hoaken, P. N., & Stewart, S. H. (2003). Drugs of abuse and the elicitation of human aggressive behavior. *Addict Behav.*, 28(9), 1533-1554.
- Huberman, A., & Miles, M. (1994). *Qualitative data analysis*. SAGE Publications.
- Inglès, A. (1995). Origen, proceso y alguns resultados del estudio sobre los malos tratos infantiles en Cataluña. *Journal for the Study of Education and Development. Infancia y aprendizaje*, 18(71), 23-32. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=48505>
- Instituto de Investigaciones en Ciencias del Comportamiento. (2019). *Estudio nacional sobre violencia a niños, niñas y adolescentes en Bolivia*. La Paz: Instituto de Investigaciones en Ciencias del Comportamiento.
- Jasinski, J. L., Williams, L. M., & Siegel, J. (2000). Childhood physical and sexual abuse as risk factors for heavy drinking among African-American women: a prospective study. *Child Abuse Negl.*, 24(8), 1061-71.

- Jennings, W. G., & Meade, C. (2017). Victim-offender overlap among sex offenders. In T. Sanders (ed.). *Sex offences and sex offenders* (pp. 183-191). Sheridan Books.
- Jennings, W. G., Park, M., Richards, T. N., Tomsich, E., Gover, A., & Powers, A. (2014). Exploring the relationship between child psychological abuse and adult dating violence using a causal inference approach in an emerging adult population in South Korea. *Child Abuse & Neglect*, 38 (1), 1902-1913. <http://dx.doi.org/10.1016/j.chiabu.2014.08.014>
- Junqueira, M. F. P. S., & Deslandes, S. F. (2003). Resiliência e maus-tratos à criança. *Cad. Saúde Pública*, 19(1), 227-235.
- Kantor, G. K., & Jasinski, J. L. (1998). Dynamics and risk factors in partner violence. In J. L. Jasinski & L. M. Williams (Eds.), *Partner violence: A comprehensive review of 20 years of research* (pp. 1-43). Sage.
- Laranjeira, R. (2004). Apresentação: Álcool: Da saúde pública à comorbidade psiquiátrica. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 26(1), 1-2.
- Leonard, K. E., & Quigley, B. M. (1999). Drinking and marital aggression in newlyweds: an event-based analysis of drinking and the occurrence of husband marital aggression. *J Stud Alcohol*, 60(4), 537-545.
- Lisboa, M., Barroso, Z., Leandro, A., & Patrício, J. (2009). *Violência e Género: Inquérito Nacional Sobre a Violência Exercida Contra Mulheres e Homens*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Liu, J., & Wuerker, A. (2005). Biosocial bases of aggressive and violent behavior: Implications for nursing studies. *International Journal of Nursing Studies*, 42(2), 229-241.
- Lourenço, N., Lisboa, M., & Pais, E. (1997). *Violência Contra as Mulheres*. Comissão para a Igualdade e para os direitos das Mulheres.
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: Compreender Para Intervir: Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

- Marshall, W. L. (2018). A brief history of psychological theory, research, and treatment with adult male sex offenders. *Current psychiatry reports*, 20(8), 57. <https://doi.org/10.1007/s11920-018-0920-0>
- Mawby, R. I. (1979). The victimization of Juveniles: A Comparative Study of Three Areas of Publicly Owned Housing in Sheffield. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 16 (1), 98-113.
- McLaughlin, E., & Muncie, J. (2001). *The Sage Dictionary of Criminology*. Sage.
- Mendes, A. P. N., & França, C. P. (2012). Contribuições de Sándor Ferenczi para a compreensão dos efeitos psíquicos da violência sexual. *Psicologia em Estudo*, 17(1), 121-130. <https://doi.org/10.1590/s1413-73722012000100014>
- Miller, A. (2001). *The Truth will Set You Free: Overcoming Emotional Blindness and Finding your True Adult Self*. Translated by Andrew Jenkins. Basic Books.
- Minayo, M. C. S., Deslandes, S. F., Neto, O. C., & Gomes, R. (2001). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. (18. Ed.). Vozes.
- Ministério da Administração Interna (2022). *Violência Doméstica. Relatório Anual de Monitorização*. SGMAI.
- Mitchell, J. M., Fields, H. L., D'Esposito, M., & Boettiger, C. A. (2005). Impulsive responding in alcoholics. *Alcoholism: Clinical & Experimental Research*, 29(12), 2158-2169.
- Molina, A. G. P. (2007). *Criminologia – Fundamentos y Principios para el Estudio Científico del Delito, la Prevención de la Criminalidad y el Tratamiento del Delincuente* (6ª ed.). CEC – INPECCP, Fondo Editorial. <https://www.derechopenalenlared.com/libros/criminologia-antonio-molina.pdf>
- Moore, T. M., & Stuart, G.L. (2005). A review of the literature on marijuana and interpersonal violence. *Aggress. Violent Behav.*, 10(2), 171-192.
- Moreno, M. C., Jiménez, J., Oliva, A., Palacios, J., & Saldaña, D. (1995). Detección y caracterización del maltrato infantil en la Comunidad Autónoma Andaluza. *Journal for the Study of Education and Development, Infancia y aprendizaje*, 18(17), 33-47. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=48504>

- Nabavi, R. T. (2012). *Bandura's Social Learning Theory & Social Cognitive Learning Theory*. University of Science and Culture. <https://www.researchgate.net/publication/267750204>
- Osuna, M. J. P., Herruzo, J., & Moya, M. (2000). Estudio de las consecuencias del abandono físico en el desarrollo psicológico de niños de edad preescolar en España. *Child Abuse & Neglect*, 24(7), 911-924. <https://pascalfrancis.inist.fr/vibad/index.php?action=getRecordDetail&idt=1392102>
- Parks, K. A., Hsieh, Y. P., Bradizza, C. M., & Romosz, A. M. (2008). Factors influencing the temporal relationship between alcohol consumption and experiences with aggression among college women. *Psychol. Addict. Behav.*, 22(2), 210-218.
- Pedrosa, A. R. G. (2018). *Experiências adversas na infância – consequências psicopatológicas e importância de uma boa orientação*. [Dissertação de mestrado]. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Pillon, S. C., O'Brien, B., & Chavez, K. A. P. (2005). The relationship between drugs use and risk behaviors in Brazilian university students. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 13(2), 1169-1176.
- Polansky, N., DeSaix, C., & Sharlin, S. (1972). *Child neglect. Understanding and reaching the parent*. Child Welfare League of America. <https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/child-neglect-understanding-and-reaching-parent-guide-child-welfare>
- Rabello, P. M., & Caldas Junior, A. F. (2007). Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas. *Revista de Saúde Pública*, 41(6), 970-978.
- Ravella, G. J. R. (2010). O pensamento moral em jovens: o juízo moral em Lawrence Kohlberg. [Dissertação de mestrado]. Universidade de Coimbra.
- Shaffer, J. N., & Ruback, R. B. (2002). *Violent Victimization as Risk Factor for Violent Offending Among Juveniles*. *Juvenile Justice Bulletin*. Office of Juvenil Justice and Delinquency Prevention.
- Silva, S. R. (2019). *Fundamentos da avaliação psicológica*. [Pós-graduação]. IDDAM.

- Singer, S. I. (1981). Homogeneous Victim-Offender Populations: A Review and Some Research Implications. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 72 (2), 779-88.
- Siqueira, M. M. (2004). Debate sobre o artigo de Delma Pessanha Neves. *Caderno de Saúde Pública*, 20(1), 15-16.
- Smith, C. A., Ireland, T. O., Park, A., Elwyn, L., & Thornberry, T. P. (2011). Intergenerational Continuities in Intimate Partner Violence: A two-generational prospective study. *Journal of Interpersonal Violence*, 26(18), 3720-3752.
- Smith, D. (2004). *The Links Between Victimization and Offending – The Edinburgh Study of Youth Transitions and Crime*. Centre for Law and Society.
- Souza, N. L. C., Nóbrega, J. O., & Soares, G. A. (2022). *Violência Doméstica Infantil: Uma análise sobre a cultura da palmada*. [Graduação em Direito]. IES.
- Stirpe, T. S., & Stermac, L. E. (2003). An exploration of childhood victimization and family of origin characteristics of sexual offenders against children. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 47(5), 542-555. <https://doi.org/10.1177/0306624X03253316>
- Straus, M. (2007). Conflict Tactics Scales. In N. Jackson (Ed.), *Enciclopédia de Violência Doméstica* (pp. 190-197). Nova York: Routledge, Taylor & Francis Group.
- Straus, M. A. (1991) Discipline and deviance: Physical punishment of children and violence and other crime in adulthood. *Social Problems*, 38(2), 133-154.
- Symonds, M. (2010). The “second injury” to victims of violent acts. *The American Journal of Psychoanalysis*, 70 (1), 34-41.
- Tavares, C. M. S. (2012). *“Adultos sem juízo, crianças em prejuízo”*. [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- Tavares, M. (2002). A entrevista clínica. In: J. A. Cunha (5 ed.), *Psicodiagnóstico – V*. RS: Artmed.

- Teixeira, J. N. S., Resende, A. C. & Perissinotto, R. (2020). Vitimização e Psicopatia em Autores de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. *Avaliação Psicológica*, 19(2), 123-131.
- Tuščić, S. J., Flander, G. B., & Matešković, D. (2013). The consequences of childhood abuse. *Paediatrics Today*, 9 (1), 24-35.
- United Nations Office for Drug Control and Crime Prevention. (1999). Impact of victimization. In *Handbook on Justice for Victims* (pp. 4-9). Centre for International Crime Prevention.
- Van der Kolk, B. A. (1989). The Compulsion to repeat the trauma. Re-enactment, revictimization, and masochism. *Psychiatric clinics of North America*, 12(2), 389-411.
- Van Dijk, J. J. M., & Steinmetz, C. H. D. (1983). Victimization Surveys: Beyond Measuring the Volume of Crime. *Victimology*, 8(1), 291-309.
- Vieira, R. I. G. (2021). *A vitimização secundária nos crimes sexuais – A perspectiva dos Magistrados do Ministério Público. Estudo exploratório*. [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Ward, T. & Beech, A. R. (2016). The Integrated Theory of Sexual Offending-Revised: A Multifield Perspective. In P. Boer. (ed.). *The Wiley handbook on the theories, assessment and treatment of sexual offending. Theories* (pp. 123-137). John Wiley & Sons. <https://doi.org/10.1002/9781118574003.wattso006>
- Willing, C. (2013). *Introducing Qualitative Research in Psychology Third Edition* (Revised ed.). Open University Press.
- Wright, E. M., & Fagan, A. A. (2013). The cycle of violence in context: Exploring roles of Neighborhood disadvantage and cultural norms. *Criminology*, 51(2), 217-249.
- Zanoti-Jeronimo, D. V., Zaleski, M. J. B., Pinsky, I., Figlie, N. B., & Laranjeira, R. R. (2019). Childhood violence, exposure to parental violence and alcohol dependence/abuse in Adulthood. *Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog*, 15(1), 40-49.

## **Anexos**

### **Anexo A. Consentimento informado.**

#### **Consentimento Informado**

Caro participante,

Eu, Inês Filipa Nunes de Sousa, orientada pelo Professor Doutor António Abel Pires, sou a responsável pela análise e proteção de dados recolhidos nas entrevistas, deste modo, garanto o anonimato, a privacidade e a confidencialidade das suas respostas e dos seus dados pessoais, assegurando que os mesmos apenas serão usados para fins de investigação. É ressaltar que a qualquer momento pode interromper e assim terminar a sua participação, se assim o desejar.

Com este estudo pretendo realizar uma investigação sobre a violência praticada e sofrida. Assim, será realizada uma entrevista para perceber como foi o seu trajeto de vida.

A entrevista na qual irá participar tem como objetivo contribuir para a concretização de um projeto de investigação, que será realizada no âmbito da minha Dissertação de Mestrado em Psicologia da Justiça e da Desviância na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Peço a sua colaboração que é de grande importância para a prossecução do meu estudo e construção de conhecimento científico, agradecemos, desde já a sua disponibilidade.

- Li e compreendi a explicação do estudo referido. Autorizo o tratamento de dados e a divulgação dos resultados obtidos no meio científico, garantido o anonimato.

Declaro que quero participar: \_\_\_\_\_

## **Anexo B. Guião da entrevista semiestruturada.**

1. Dados de identificação
  - a. Associar um número de código
  - b. Idade
  - c. Profissão
  - d. Estado civil
  - e. Filhos
  - f. Habilitações académicas
2. Dados sobre os pais
  - a. Pai:
    - i. Idade
    - ii. Profissão
    - iii. Grau de escolaridade
  - b. Mãe:
    - i. Idade
    - ii. Profissão
    - iii. Grau de escolaridade
  - c. Tem irmãos
    - i. Relação com os mesmos
3. Antecedentes pessoais e familiares:
  - a. Infância
    - i. Eventos marcantes
    - ii. Relação com os pais
    - iii. Historial médico precoce
  - b. Adolescência
    - i. Eventos marcantes
    - ii. Relação com os pais
  - c. Período escolar/académico
    - i. Adaptação à escola
    - ii. Adaptação à faculdade (caso tenha frequentado)
4. Presente:
  - a. Possui algum relacionamento amoroso atualmente (caso tenha respondido solteiro)?

- b. Como é o relacionamento com os pais e com os filhos (caso tenha)?
  - c. Possui algum tipo de problema de saúde?
5. Violência a que esteve sujeito
- a. Antes de ter cometido o crime já sofreu algum tipo de violência (caso não tenha sido mencionada durante a descrição das fases da sua vida)?
    - i. Que tipos de violência sofreu (se necessário dar exemplos dos tipos de violência)?
    - ii. Teve necessidade de internamento hospitalar?
    - iii. E por quem foram exercidos?
6. Teve algum tipo de apoio institucional ou particular devido aos acontecimentos (psicológico, psiquiátrico, financeiro)?
7. Crime que o levou a estar num estabelecimento prisional
- a. Qual o motivo que o levou a cometer aquele ato?
  - b. Como se sentiu (antes e depois do ato)?
  - c. Teve mais atos de violência para com alguém para além daquele(s) que é acusado?
    - i. Quais?
    - ii. E com quem?

### Anexo C: Temas em análise.

Temas	Subtemas	Sub-subtemas
Ciclo de Violência	Experiência de violência (Investigar se os entrevistados relataram ter sofrido algum tipo de violência)	Vitimização Primária  Vitimização Indireta
	Perceção da Violência (Percebem o conceito e a natureza da violência)	
	Perpetuação do ciclo de Violência (Analisar se os entrevistados perpetuaram comportamentos violentos quando sofreram vitimização no passado)	
	Responsabilidade (São capazes de assumir e responsabilizarem-se)	
Padrões de consumos	Álcool	
	Substâncias Psicoativas Ilícitas	
Apoio e Suporte (Quais os recursos que lhe foram disponibilizados)		